



LEI N.º 765/2007

Súmula: Dispõe sobre a inclusão nas ações do Plano Plurianual Anual – PPA para o quadrimestre 2006 a 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2007 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, aprovado pela Lei n.º 749/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluso no Plano Plurianual Anual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 916/05, de 25/07/2005, no Programa 0012 – Desporto Amador e Lazer, o projeto para construção da pista de atletismo, conforme segue:

008 – INCENTIVO AS ATIVIDADES DE LAZER E PRÁTICA ESPORTIVA

Meta: Oferecer melhores condições a prática de atividade e lazer esportivo voltado à comunidade em geral.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Art. 2º. Fica incluso na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 736/2006, de 18/07/2006, no Programa 0012 – Desporto Amador e Lazer, o projeto para construção da pista de atletismo, conforme segue:

008 – INCENTIVO AS ATIVIDADES DE LAZER E PRÁTICA ESPORTIVA

Meta: Oferecer melhores condições a prática de atividade e lazer esportivo voltado à comunidade em geral.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Art. 3º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, para atender o programa, conforme segue:

Órgão: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 010 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0012 – Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: 1.005 – CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO

Código da Despesa: 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 11.500,00

Art. 4º. Para atender o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos disponíveis, previstos no parágrafo I, inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme preconiza o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.



Órgão: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 010 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0012 – Desporto Amador e Lazer
Projeto/Atividade: 1.004 – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO ESTADIO MUNICIPAL
Código da Despesa: 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 5.000,00

Órgão: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 011 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0030 – Sistema de Água
Projeto/Atividade: 1.001 – CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS
Código da Despesa: 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 5.000,00

Órgão: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 010 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0012 – Desporto Amador e Lazer
Projeto/Atividade: 1.001 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA QUADRAS ESPORTIVAS
Código da Despesa: 4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.500,00

Art. 5º. Os recursos financeiros para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art.3º desta lei será obtido com os recursos do Convênio n.º 164/01, celebrado em 21/12/2004 entre o Município e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/IASP/FIA, fonte 721 e recursos próprios do presente exercício financeiro na fonte livre.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos doze dias do mês de julho de dois mil e sete.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.